



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 446/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Cibeli Albonico Oliveria, matrícula funcional nº 2305-2, usufruída no período
de 06 de maio a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte